



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 30/11 a 07/12/2007

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2688


Súmula: Institui o “Dia Municipal da Mulher”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Irati o “DIA MUNICIPAL DA MULHER”, a ser comemorado sempre no último domingo do mês de dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de novembro de 2007.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal